



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 155, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.344/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS) com a seguinte classificação:

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (484)
Fonte de Recurso: 40 - ASPS
R\$ 25.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVÊNIOS
3.1.90.04.99.00.00 OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINAD (1557)
Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO
R\$ 23.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (633)
Fonte de Recurso: 20 - MDE
R\$ 13.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (371)
Fonte de Recurso: 40 - ASPS
R\$ 25.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVÊNIOS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (1559)
Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO
R\$ 23.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (643)
Fonte de Recurso: 20 - MDE
R\$ 13.000,00

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 20 de dezembro de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Administração

Doe órgão, doe sangue, salve vida!